



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/93

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

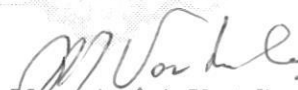
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Rua 9, localizada no Loteamento Grand Park, passa a denominar-se Sebastião Vieira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.


Marco Antônio Vartuli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR 15 VOTOS A O2
EM 28 DE 12 DE 1993

CMC/maaro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



JUSTIFICATIVA

Sebastião Vieira nasceu em Porto Novo do Cunha, MG, em 15 de janeiro de 1904. Casado com Eugênia Cotta Vieira. Constituiu família com oito filhos.

Viajante comercial por longos anos. Depois entrou como Exator Estadual prestando serviços ao Estado de Minas Gerais.

Serviu nas cidades de Congonhas, Mirai e Carangola, tendo tornado cidadão honorário destas mesmas cidades, graças ao serviço social desenvolvido por ele junto a asilos de velhos e pobres, sendo membro da Sociedade São Vicente de Paula.

Foi vereador na cidade de Carangola, tendo realizado um trabalho de ajuda aos carentes que mereceu de toda a comunidade o reconhecimento geral.

Em Congonhas trabalhou pela construção de um asilo de velhos, foi ministro da Eucaristia junto à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, tendo deixado uma grande legião de amigos.

Faleceu em 09 de setembro de 1993, na cidade de Belo Horizonte, onde foi enterrado.

Levou vida exemplar como cidadão e pai de família.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.


Marco Antônio Vartuli
Vereador

CMC/maaro



Congonhas, 15 de dezembro de 1993.
Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legisla-
TIVO Nº 20/93.

RELATÓRIO:

Sou favorável ao projeto por
ser legal e constitucional.

Este é o meu relatório.

Luiz Gualberto Lobo
LUIZ GUALBERTO LOBO

Relator

Pelas conclusões: [assinatura]

Pelas conclusões: [assinatura]

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR [assinatura]

*21.12.93. A Junta Municipal
caminha ao fim da
votação desta.*

[assinatura]
21.12.93

[Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large wavy line and some illegible text.]



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/93.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Rua 9, localizada no Loteamento Grand Park, passa a denominar-se Sebastião Vieira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.


CARLOS ALBERTO PIZZAMIGLIO
Presidente

CMC/mgrm